



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19 FEV. 2013
Welandy

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>085</u> , Liv. <u>23</u> , Fls. <u>35</u> Em <u>18/02/13</u> . às <u>15:40</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>073</u> /2013

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e ao Secretário Municipal de Urbanismo, solicitando a colocação de uma Faixa de Pedestre e uma placa de velocidade mínima, no cruzamento da rua Carajás, com a rua Garimpeiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 12 de fevereiro de 2013.

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em recente visita ao local, recebemos dos moradores esta reivindicação, que trata-se de uma faixa de pedestres e uma placa de velocidade mínima, naquele cruzamento, visto que, ali é caminho de muitas crianças que se dirigem à Escola Laura Vicuña e que, determinados condutores desenvolvem alta velocidade, colocando em risco a vida de muitas pessoas, inclusive as crianças.

Considerando uma obra importante para toda a comunidade barra-garcense, estamos formulando esse pedido, em nome dos moradores e alunos daquela escola, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação dessa nossa propositura.

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB